



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

INDICAÇÃO Nº 039/2025

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

MANOEL HELENO DA SILVA, vereador desta Casa no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal que atenda o seguinte INDICAÇÃO:

Venho através desta Indicação solicitar ao poder executivo deste município que através do órgãos competente (Secretária de Saúde) que faça vistoria nos comércios locais para verificar possivelmente vendas de bebidas adulterados com METANOL.

JUSTIFICATIVA

A população estão preocupados e solicitando que faça uma vistoria em comércios locais onde vendem bebidas alcoólicas que possivelmente poderiam estar vendendo bebidas alcoólicas adulteradas COM METANOL.

Que fato como este já foram contaminados em vários Estados do País, com varias pessoas com óbitos e cegueira ate a presente data do documento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

MANOEL HELENO DA SILVA

VEREADOR AUTOR

Sala da Câmara Municipal de Araporã/MG, em 03 de outubro de 2025

RECEBEMOS
EM 04/10/2025
Schelly